



# CREFITO10



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA DÉCIMA REGIÃO

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO,  
GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA FORNECIMENTO  
DE VALE-COMBUSTÍVEL N° 002/2021.**

O **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob n° 06.250.863/0001-01 com sede na Rua Monsehor Topp, n° 202, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-500, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. Sandroval Francisco Torres, brasileiro, casado, portador do RG n° 3.827.925 – SSP/SC e do CPF/MF n° 751.166.509-87, e, do outro lado à empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.165.749-0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, 503 – 18º andar – sala 1803, Alphaville, Barurei/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador Felipe Veronez de Sousa, brasileiro, analista de licitação, portador da Carteira de Identidade n. 15.294.963 (SSP-MG), e do CPF n. 080.281.806-47, tendo em vista o que consta no Processo n° 001/2021 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato n° 001/2021 oriundo do Pregão n° 03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com fundamento na cláusula dez do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes em 12 de julho de 2021, e no artigo 57, inciso II e parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, as partes celebram o presente aditivo, a fim de prorrogar referido contrato pelo prazo de doze meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições do contrato objeto do presente aditivo.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO  
RUA MONSEHOR TOPP, N° 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC  
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – [crefito10@crefito10.org.br](mailto:crefito10@crefito10.org.br)

SECRETARIA REGIONAL NORTE  
Av. Juscelino Kubitschek, N° 410, Sala 507, BL. B -  
Centro – Joinville  
CEP 89201-100 – FONE: (47) 3027-1412

SECRETARIA REGIONAL SUL  
Rua Ernesto Bianchini Góes, N° 91 Sala 105 -  
Próspera – Criciúma  
CEP: 88815-030 – FONE: (48) 3437-3809

SECRETARIA REGIONAL OESTE  
Avenida Getulio Vargas, 1748N Sala N°6 Condomínio  
CESEC – Centro, Chapecó  
CEP: 89805-000 – FONE – (49) 3025-2510



# CREFITO10



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA DÉCIMA REGIÃO

## CLÁUSULA TERCEIRA

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Por estarem em acordo com os termos do presente instrumento, após a leitura do mesmo, firmam-no as partes em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Florianópolis, 05 de Julho de 2022.

Dr. Sandroval F. Torres  
PRESIDENTE  
CREFITO - 10

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO**  
**DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES – PRESIDENTE**  
**CONTRATANTE**

DANIELE  
GONCALVES GUISSI  
FELISBERTO:2255937  
2800

Assinado de forma digital  
por DANIELE GONCALVES  
GUISSI  
FELISBERTO:22559372800

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENFÍCIOS LTDA.**

**Felipe Veronez de Sousa**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. Nome: CPF:

Assinatura:

2. Nome:

CPF: Assinatura:

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO**  
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC  
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – [crefito10@crefito10.org.br](mailto:crefito10@crefito10.org.br)

SECRETARIA REGIONAL NORTE  
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 410, Sala 507, BL. B -  
Centro – Joinville  
CEP 89201-100 – FONE: (47) 3027-1412

SECRETARIA REGIONAL SUL  
Rua Ernesto Bianchini Goes, Nº 91 Sala 105 -  
Próspera – Criciúma  
CEP: 88815-030 – FONE: (48) 3437-3809

SECRETARIA REGIONAL OESTE  
Avenida Getúlio Vargas, 1748N Sala Nº 6 Condomínio  
CESEC – Centro, Chapecó  
CEP: 89805-000 – FONE – (49) 3025-2510